

PORTARIA Nº 504/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3837 de 23/07/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula n.º 209, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 21/05/2023, marcadas para 02/08/2024 a 31/08/2024, através da Portaria nº 490/2024-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.828 de 10/07/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral